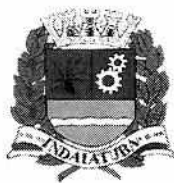


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá nº. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

PROTOCOLO Nº. 826/2019

PROJETO DE LEI Nº. 62/2019

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, *caput*, da LOM c/c. o artigo 135, *caput*, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – turno único de votação (art. 177, §2º, b, 1, do RI); e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

2 – voto favorável da maioria simples, presente a maioria absoluta dos Membros da Câmara (art. 189, §1º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de maio de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **SILENE SILVANA CARVALINI**

Vice-Presidente: **RICARDO LONGATTI FRANÇA**

Relator: **LUIZ CARLOS DA SILVA.**